

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000051/23 de 3 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 932.139,28, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 932.139,28, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 50.200,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.200,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.27.812.0041.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVES

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 18.500,00

06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 11.200,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.600,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 39.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00

08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.089,28
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	135.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	78.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.900,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0057.2.090 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DIVIDA E ENCARGOS

3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00
--	-----------

Total Suplementação: 932.139,28

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.124.0044.2.054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.200,00
--------------------------------------	----------

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.700,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0025.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.500,00
06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0021.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0039.2.039 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	39.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.665,14
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.424,14
3.3.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.900,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

15.000,00

Total Anulação:

932.139,28

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Abril de 2023

VALDIR LUIZ

SARTOR:312958780

20

Assinado de forma digital por
VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2023.05.03 10:50:27 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000053/23 de 5 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 150.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.27.812.0055.2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

150.000,00

Total Suplementação:

150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

0.1.701 (0701) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

150.000,00

Total excesso de arrecadação

150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 5 de Abril de 2023

VALDIR LUIZ

SARTOR:3129587

8020

Assinado de forma digital por
VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.05.03 10:51:55 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00058/23 de 17 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 3.118.848,60, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000815/22 de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.118.848,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 31.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.100,00

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31.000,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.27.812.0041.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVES

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 23.000,00

06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.600,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 305.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 91.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0021.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 730.000,00

07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.000,00

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 290.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.598,60
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	43.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.850,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	563.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00
Total Suplementação:	
	3.118.848,60

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.062.0045.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO

02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.07.19.572.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.09.04.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.124.0044.2.054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 3.100,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 115.000,00

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.000,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 140.000,00

06.10.04.122.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 115.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.600,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 25.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0021.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 54.000,00

07.13.12.306.0021.2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 350.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 540.000,00

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 290.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0041.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 40.598,60

08.01.27.812.0041.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.850,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
---	-----------

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	163.000,00
---	------------

Total Anulação: 3.118.848,60

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Abril de 2023

VALDIR LUIZ
SARTOR:31295
878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.05.03 10:55:14 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO